ADCEFET-RJ
Associação de docentes do CEFET-RJ

ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA SEÇÃO SINDICAL DO ANDES - SINDICATO NACIONAL
Av. Maracanã 229 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20271-110 Telefax (21) 2567-5118 - CGC 29365293/0001-92 Email: secretaria@adcefetrj.org.br Site: www.adcefetrj.org.br

Ofício n.25/2020/ADCEFET-RJ Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2020.

Ao Diretor Pro-Tempore do CEFET/RJ, Diretoria de Ensino e aos conselheiros do CODIR, CEPE e CONEN.

Assunto: Fim do mandato dos conselheiros eleitos pela comunidade acadêmica e a imediata convocação de eleições para o Conselho de Ensino – CONEN.

A diretoria da ADCEFET/RJ, SINDICEFET/RJ, DCE e Grêmios estudantis das unidades descentralizadas do CEFET/RJ tomaram conhecimento que os mandatos dos atuais representantes eleitos para o Conselho de Ensino (CONEN) se encerraram em 26 novembro de 2020 e que, até o momento, a gestão pro-tempore e a diretoria de ensino (DIREN) não se pronunciaram sobre a situação em questão. O processo eleitoral já deveria ter sido pautado nas sessões do CONEN e do CODIR, em especial no último conselho.

Considerando que, no 1º artigo da portaria 1.183 de 20/09/2018, fica estabelecida como atribuição do Diretor geral do CEFET/RJ e presidente nato do CODIR instaurar o processo eleitoral para escolha pela comunidade acadêmica dos representantes do CONEN. Julgamos inoportuno e um equívoco desta gestão o silêncio sepulcral, deixando de pautar na última sessão do CODIR as eleições para o conselho de ensino. Assim como um ato grave contra a democracia institucional, uma vez que o CONEN tem como papel central a definição das políticas educacionais internas e tratamento dos assuntos educacionais da instituição.

Sendo o conselho composto, de acordo com os incisos II, III, IV e V do artigo 2º, do seu regulamento, por membros titulares e respectivos suplentes, sendo titulares eleitos:
II – sete representantes docentes do Ensino Superior, sendo quatro provenientes da unidade Sede e três dos Campi;
III – sete representantes docentes do Ensino Médio e Técnico, sendo quatro provenientes da unidade Sede e três dos Campi
IV - dois representantes discentes do Ensino Superior
V - dois representantes discentes do Ensino Médio e Técnico.

Propomos que a prorrogação dos mandatos dos conselheiros do CONEN eleitos em 2018 esteja condicionada a imediata instauração do processo eleitoral pelo CODIR, sendo as eleições realizadas por meios remotos, em no máximo 2 meses.

É inadmissível que, em tempos de atividades de ensino remoto, em meio à crise sanitária provocada pela COVID-19, um conselho como o CONEN, responsável por tratar de questões do ensino e suas políticas, tenha ficada inoperante por ingerência da gestão pro-tempore e agora se toma uma medida que não aponta as eleições e não satisfaz a comunidade cefetiana.

Rômulo de Souza Castro

Presidente

ADCEFET-RJ - Seção Sindical do ANDES - Sindicato Nacional

Gestão Ação e Participação 2019-2021

Diretoria da ADCEFET-RJ – Associação dos docentes do CEFET/RJ – ANDES-SN
DCE – Diretório Central dos Estudantes do CEFET/RJ
CAFIS
CAARV
CATUR
CASINF